

**PORTARIA N° 22/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO** como fiscal titular e a funcionária **LENITA DE CARVALHO POLETTI DOS SANTOS** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogação do contrato que objetiva a prestação de serviços de manutenção e reparos nos equipamentos de telecomunicação da Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1º Região, compreendendo 01 (uma) manutenção preventiva e o atendimento de até 5 (cinco) solicitações de manutenção corretiva por mês.

Empresa: MANTEC SERVIÇOS TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 73.403.487/0001-27

Processo Licitatório: 2023/000269

Vigência: 19/02/2023 a 18/02/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:

